



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 020/2016

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº. 154/2015 de 30 de dezembro de 2015, protocolado no CEE/PI sob o nº 013/2016 em 19/01/2016, encaminhando cópia da Lei nº 0162/2015 de 14/08/2015, que cria o Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas; da Lei nº 161/2015 de 14/08/2015, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Murici dos Portelas – PI; do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; do Decreto Municipal nº 138/2015 de 17/11/2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; da Portaria nº 080/2015 de 28/10/2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Murici dos Portelas (PI),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Murici dos Portelas - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Teresina (PI), 12 de Fevereiro de 2016.

Cons.^a Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI